

**REGISTRO PET (GUARDA DE ANIMAL DOMÉSTICO)**

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL, DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS E  
HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS  
JURÍDICAS DE BRUMADO – BAHIA**

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome completo do requerente sem abreviação)

RG nº \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_  
(número e Estado de emissão do documento de identificação),

CPF/MF nº \_\_\_\_\_  
(número do Cadastro de Pessoa Física )

Nacionalidade \_\_\_\_\_

Profissão \_\_\_\_\_

Estado civil \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (e-mail) \_\_\_\_\_

Filiação \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome do pai e da mãe)

Residente e Domiciliado(a) na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
ao cumprimentá-lo, cordialmente, na qualidade de GUARDIÃO ou TUTOR DE  
ANIMAL DOMÉSTICO (PET), venho a presença Vossa Senhoria requerer que se  
digne a proceder REGISTRO PET, neste 1º Ofício de Registro de Imóveis e  
Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Brumado – Bahia,  
do seguinte animal doméstico:

ANIMAL (PET)

\_\_\_\_\_  
Nome do Animal:

\_\_\_\_\_  
Espécie:

\_\_\_\_\_  
Raça:

Sexo: [ ] M [ ] F



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data de Nascimento

\_\_\_\_\_  
Pelagem/Cor:

\_\_\_\_\_  
Sinais Características (Ex: mancha na pata):

\_\_\_\_\_  
Microchip (se houver):

Foto em anexo: ☐ Sim ☐ Não

### DECLARAÇÃO DE GUARDA

DECLARO (AMOS) para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que o animal acima descrito está sob minha (nossa) responsabilidade e guarda, comprometendo-me(nos) a garantir abrigo, alimentação, higiene e saúde, cumprindo a legislação de proteção.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Guardião(ões) ou Tutor (es)

**Fundamentação legal:**

**Art. 127 da Lei n.º 6013/1973. Parágrafo único. Caberá ao Registro de Títulos e Documentos a realização de quaisquer registros não atribuídos expressamente a outro ofício.**

**Art. 692 do Provimento CGJ/CCI 15/2023** O serviço, a função e a atividade registral do Ofício de Registro de Títulos e Documentos visam conferir autenticidade de data e conteúdo, segurança jurídica, publicidade, conservação e efeito erga omnes, norteando-se pelos princípios gerais dispostos na Parte Geral deste Código e, ainda, pelos seguintes princípios específicos: **V - da competência residual: a prever que, não havendo atribuição expressa a outro Ofício de Registro, a competência para o registro de título ou documento será do Ofício de Registro de Títulos e Documento**

**REQUERENTE:** \_\_\_\_\_ **BRUMADO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

